



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 088/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009968/13-35,

**DE C I D E:**

Conhecer o recurso impetrado por Rodrigo Torquato da Silva, no que se refere ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação, e negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente